

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: SUPERIOR

WEBDESIGNER	WEBDESIGNER II	WEBDESIGNER III
<p>FAIXA: (Início: IA Fim: IK) Código: 1089</p>	<p>FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 1092</p>	<p>FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIC) Código: 1094</p>
<p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Sumária:</p> <p>Criar e adaptar a identidade visual e efetuar manutenção de páginas para Internet e WEBSITES.</p> <p>Detalhada:</p> <ul style="list-style-type: none"> Efetuar a digitalização e o tratamento de imagens, diagramação, animações e confecção de banners. Redigir textos interativos nas linhas editoriais estabelecidas. Elaborar ilustrações. Confeccionar páginas em linguagem HTML, DHTML, JAVA Script entre outros. Apoiar os docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas às atividades didáticas exceto aquelas de apoio laboratorial. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Executar tratamento e descarte de resíduos provenientes de seu trabalho. Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior. 	<p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades da faixa I, o funcionário deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Checar navegabilidade do site. • Produzir e editar imagens estáticas e em movimentos (animações) • Definir cores, formas e a organização dos elementos visuais dentro das páginas. • Participar no planejamento para aplicação de técnicas de trabalho visando a qualidade dos serviços prestados no setor de sua atuação. • Emitir boletins, relatórios e pareceres sobre assunto da sua especialidade. • Participar no treinamento dos funcionários da faixa I e estagiários. • Orientar os serviços dos funcionários do grupo superior da faixa I. 	<p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades das faixas I e II, o funcionário deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contribuir para criação da arquitetura da informação do site. • Coordenar e planejar a produção. • Planejar, estabelecer e orientar a aplicação de técnicas de trabalho, visando a qualidade dos serviços prestados pelos funcionários na sua área de atuação. • Preparar projetos dentro de sua área de atuação, visando ou não a captação de recursos. • Participar da formação de recursos humanos na sua área de atuação, realizando treinamento dos grupos superior e técnico, bem como orientando quando necessário as atividades dos funcionários das faixas I e II. • Exercer liderança profissional sobre os funcionários das faixas I e II.

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES			GRUPO: SUPERIOR
WEBDESIGNER	WEBDESIGNER II	WEBDESIGNER III	
FAIXA: (Início: IA Fim: IK) Código: 1089	FAIXA: (Início: IIA Fim: IIK) Código: 1092	FAIXA: (Início: IIIA Fim: IIIK) Código: 1094	
REQUISITOS EXIGIDOS: <ul style="list-style-type: none"> • Curso Completo, na modalidade presencial, em uma das Graduações seguintes: Artes Plásticas, Produção Editorial, Arquitetura, Publicidade, Cinema, Design Gráfico, Jornalismo, Fotografia, Desenho Industrial ou Multimídia; com carga horária mínima fixada pelo MEC. • Conhecimentos sólidos em design para o meio digital. • Conhecimento de língua estrangeira no nível de interesse da área de atuação. • Conhecimento de informática. 	REQUISITOS EXIGIDOS: <p>Os da faixa I e:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 08 anos de experiência na função, ou, • 06 anos de experiência na função com projetos implantados ou com trabalhos publicados na área de atuação, ou, • 04 anos de experiência na função e cursos de atualização na área de atuação (somando) pelo menos 180h, ou, • 02 anos de experiência na função e curso de especialização na área de atuação de pelo menos 360h, ou, • 01 ano de experiência na função e Título de Mestre em qualquer área do conhecimento. 	REQUISITOS EXIGIDOS: <p>Os da faixa I e:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 12 anos de experiência na função, ou, • 10 anos de experiência na função com projetos implantados ou com trabalhos publicados na área de atuação, ou, • 08 anos de experiência na função e curso de atualização na área de atuação de pelo menos 180h, ou, • 06 anos de experiência na função e curso de especialização na área de atuação de pelo menos 360h, ou, • 04 anos de experiência na função e Título de Mestre em sua área de atuação, ou, • 02 anos de experiência na função e Título de Doutor em qualquer área do conhecimento. 	
ÁREA (S) DE ATUAÇÃO: Comunicação.			
Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004 Atualizado em: 14/06/2005, 01/09/2005, 19/10/2005, 08/02/2007, 10/09/2007, 28/04/2008.			
Presidente			

AGRUPADA EM FUNÇÃO RESERVADA PARA ESTUDO